

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS **PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO**



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

PORTARIA PPGE/UFOP Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2019

A Vice-Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e dos arts. nº12, alínea B e N, e nº28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão de Eventos

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão, composta pelo docente Prof. Dr. Breynner Ricardo de Oliveira e pelos (as) discentes Wellington Rodrigo Ferreira, Renato José Dias Pereira, Bárbara de Oliveira e Paloma Angel de Miranda.

Art. 2º Determinar que as atividades dessa comissão são:

- acompanhar todos os eventos organizados pelo PPGE e seus grupos de pesquisa;
- documentar os eventos para publicação no site e posterior inserção na Plataforma Sucupira;
- encaminhar a relação de eventos para a Comissão da Newsletter;
- dar apoio estratégico antes, durante e após a realização do evento nos seguintes pontos: divulgação, alocação de espaço físico, condições do espaço para receber o evento, som, iluminação, equipamentos, lista de presença, dentre outros.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será de agosto de 2019 a agosto de 2021.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,